



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

EDITAL N° 40/2022 – GP

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, torna público a reabertura do período de inscrições para a vaga de Juiz Eleitoral da 11ª Zona Eleitoral (Canguaretama/RN), sediada no município de Canguaretama/RN, para o biênio 2022/2024, tendo em vista o decurso do prazo estabelecido no Edital nº 31/2022-GP e a ausência de inscrições de interessados para participarem do certame, nos termos do Art. 10 da Resolução TRE/RN nº 04/2019, bem assim para permitir a participação dos Juízes de Direito Titulares da Comarca agregada de Pedro Velho/RN, em cumprimento a decisão proferida no Mandado de Segurança nº 37.763, de 13 de junho de 2022, que determinou que os procedimentos para preenchimento dos cargos de Juiz Eleitoral, instaurados por meio dos editais nºs 24 a 30/2021 – GP e publicados conforme a redação original da Resolução TRE/RN nº 4/2019, tenham continuidade e observem estritamente as regras vigentes ao tempo da publicação. As inscrições dos Juízes de Direito Titulares da Comarca de Canguaretama e da Comarca agregada de Pedro Velho/RN poderão ser feitas, neste Tribunal, no prazo de cinco dias, através de requerimento dirigido à Presidência.

Publique-se.

Natal, 07 de julho de 2022.

Desembargador Gilson Barbosa
Presidente